



INTER
FACES
CIENTÍFICAS

DIREITO

ISSN IMPRESSO 2316-3321

E - ISSN - 2316-381X

DOI - 10.17564/2316-381X.2016v5n1p17-26

O EDUCADOR SOCIAL E SUAS RELAÇÕES NO TRABALHO COM O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

SOCIAL EDUCATOR ITS RELATIONS AT WORK WITH TEENAGER IN CONFLICT WITH THE LAW
EDUCADOR SOCIAL SUS RELACIONES EN EL TRABAJO CON EL ADOLESCENTE EN CONFLICTO CON LA LEY

Daiane Trindade da Silva¹

Fábio Santos de Andrade²

RESUMO

A unidade que delimitamos como espaço deste trabalho, localiza-se no município de Vilhena-RO, lugar este em que as ações devem estar voltadas para a reintegração dos adolescentes em conflito com a lei na sociedade, objetivando compreender como o papel do Educador Social pode contribuir na formação profissional dos responsáveis pela execução das Medidas Socioeducativas. Esse trabalho apresenta resultados preliminares de uma pesquisa em desenvolvimento que busca compreender os problemas que envolvem o cotidiano de Agentes Socioeducativos que atuam em Unidades de Atendimento a Adolescentes Infratores. Tem-se como principal objetivo refletir sobre a importância da Educação Social dentro de uma Unidade Socioeducativa, tornando os agen-

tes possuidores de saberes que possam contribuir efetivamente em sua prática pedagógica, possibilitando a criação de um espaço educativo capaz de transformar qualitativa e humanamente a vida dos adolescentes. Combatendo todos os tipos de violência e projetando a médio e longo prazo a reinserção positiva destes jovens na sociedade. Desta forma é que se percebe o quanto fundamental é a figura de um Educador Social dentro destas unidades, possibilitando reflexões e trocas de experiências com o intuito de aprimorar cada vez mais o trabalho realizado pelo Sistema Socioeducativo e cumprir assim o que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

PALAVRAS-CHAVE

Educador Social. Adolescentes. Ato Infracional.

ABSTRACT

The unit that delimit as scope of this work, is located in the municipality of Vilhena-Ro, place this in which actions should be aimed at the reintegration of youth in conflict with the law in society, in order to understand the role of the social educator can contribute to the training of those responsible for implementing the Socio-Educational measures. This paper presents preliminary results of a research development that seeks to understand the issues surrounding the Socio-agents everyday working in calls units Teenagers Offenders. It has as main objective to reflect on the importance of Social Education in a Socio-Unit, making the possessors of knowledge agents that can effectively contribute in their pedagogical praxis, enabling the creation of an education area capable of transforming qualitative and humanly life of adoles-

cents. Combating all types of violence and designing the medium and long term positive reintegration of these young people in society. Thus it is that you realize how important is the figure of a social educator within these units, and reflections and exchanges of experience in order to constantly improve the work of the Socio-Educational System and fulfill what determines the Statute of Children and Adolescent (ECA) and the National Socio-Educational Services System (SINASE).

KEYWORDS

Social Educator. Adolescentes. Ato Infracional.

RESUMEN

La unidad que delimitan como alcance de este trabajo, se encuentra en el municipio de Vilhena-Ro, colocar esto en el que las acciones deben estar dirigidas a la reinserción de los jóvenes en conflicto con la ley en la sociedad, con el fin de comprender el papel del educador social puede contribuir a la formación de los responsables de la aplicación de las medidas socio-educativas. Este artículo presenta los resultados preliminares de un desarrollo de la investigación que busca comprender los problemas relacionados con los agentes socio-todos los días de trabajo en unidades llamadas Adolescentes Infractores. Tiene como principal objetivo de reflexionar sobre la importancia de la educación social en un socio-Unidad, por lo que los

poseedores de conocimientos agentes que pueden contribuir eficazmente en su praxis pedagógica, permitiendo la creación de un espacio educativo capaz de transformar la vida cualitativa y humanamente de los adolescentes. La lucha contra todo tipo de violencia y el diseño de la reinserción positiva a medio y largo plazo de estos jóvenes en la sociedad. Así es que se da cuenta de lo importante que es la figura de un educador social dentro de estas unidades, y las reflexiones e intercambios de experiencias con el fin de mejorar constantemente el trabajo del Sistema Socioeducativo y cumplir con lo que determina el Estatuto del Niño y del Adolescente (ECA) y el Sistema Nacional de Servicios Socio-Educativo (SINASE).

PALABRAS CLAVE

Educador Social. Adolescentes. Ato Infracional.

1 INTRODUÇÃO

Os princípios neoliberais, orientando a política econômica brasileira, sobretudo a partir da década de 1990, contribuíram para o aumento da pobreza do povo brasileiro, aprofundando a desigualdade. A riqueza cresceu, concentrando-se nas mãos de uma pequena parcela da população, confiando a massa trabalhadora nos serviços sociais públicos decadentes e reservando os serviços sociais privados para os setores de renda elevada.

Desta forma, obrigou parte da classe trabalhadora a enviar seus filhos logo cedo ao mercado de trabalho, sendo as crianças e os adolescentes os mais prejudicados neste processo, pois, precisam adquirir logo cedo o conhecimento capaz de possibilitar a sobrevivência e, sobretudo o hábito e a tradição da vida penosa a que se destinam, criando grupos sociais que buscam sua sobrevivência por meio de atividades socialmente denominadas como ilícitas.

Tal realidade faz com que percebamos cotidianamente o crescente número de adolescentes que, ao serem apreendidos por prática de atividades ilícitas, são encaminhados para Unidades de Cumprimento de Medidas Socioeducativas. Espaço este que, teoricamente, deveria promover ações educativas que contribuíssem com a reinserção saudável destes adolescentes aos espaços públicos de sociabilidade.

Com a vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), muitas cidades começaram a pensar em políticas públicas que viabilizassem a garantia dos direitos, principalmente para os ado-

lescentes em conflito com a lei. Dentre esses municípios destacamos Vilhena (RO).

Quando observamos a realidade deste município, nota-se que na maioria das ações desenvolvidas falta a figura de um educador Social, sendo este fundamental para o processo de ressocialização.

É com base nesse contexto que justificamos a necessidade de compreender que tipo de trabalho as Unidades de Cumprimento de Medidas Socioeducativas vêm desenvolvendo na ressocialização e garantia dos direitos e deveres dos adolescentes e principalmente como tem formado seus educadores sociais, descaracterizando a ação policial e implantando uma ação humanizada.

Tal ação apenas garante direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que em seu Art. 124 (BRASIL, 1990), determina que todos os adolescentes privados de liberdade, deverão ser tratados com respeito e dignidade. Atende também ao Modelo de Gestão do Atendimento Socioeducativo, que determina que o educador social

Deve atuar através de intervenções socioeducativas como orientador no processo de reinserção social do adolescente em conflito com a Lei, utilizando a contenção física como último recurso. Trata-se de um processo capaz de apontar alternativas de convivência social para o adolescente. (RELATÓRIO..., 2010, [ON-LINE]).

Daí a importância de procurarmos compreender como está sendo concretizada a prática da Educa-

ção Social em cada atividade desenvolvida junto aos Adolescentes, para que de alguma forma possa ajudá-los a enfrentar suas novas condições de vida dentro deste ambiente e despertar o desejo de construir novos caminhos, se tornando não só um projeto do Educador, mas também do adolescente, formando um projeto alternativo dos dois, construído no diálogo entre eles, a comunidade e o poder público, com o intuito de influir na definição de políticas públicas mais amplas e consistentes no atendimento de Adolescentes infratores, tendo como proposta o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

A Unidade é uma ação de governo que recebe adolescentes autores de atos infracionais, sentenciados em cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação, na faixa etária dos 12 aos 18 anos, podendo, excepcionalmente, estender a aplicação de medidas à jovens com até 21 anos incompletos, conforme previsto no art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

Na Unidade, o adolescente deverá ser alvo de um conjunto de ações que contribuam em sua formação, de modo que venha a se tornar um sujeito autônomo, solidário e capaz de se relacionar melhor consigo mesmo e com os outros, sem reincidir na prática de atos infracionais, conforme consta no capítulo sobre Parâmetros da Gestão Pedagógica no Atendimento Socioeducativo do SINASE, apontando que as ações socioeducativas devem estar voltadas para a formação do adolescente como cidadão autônomo e solidário que se relaciona bem consigo e com o mundo (CONSELHO..., 2006).

Após a apreensão destes adolescentes espera-se que por meio do seu envolvimento nas atividades pedagógicas, o mesmo se integre ao projeto da unidade, tendo como base as ações do Socioeducador, e é neste contexto que ganha destaque o papel do Educador Social, que tem como objetivo fazer esta mediação, levan-

do-os a resgatar sua identidade e seu projeto de vida quando acolhidos por uma pedagogia humanizada.

Compreende-se que o papel do agente socioeducativo nas unidades socioeducativas seria de contribuir efetivamente para a reinserção dos adolescentes na sociedade, auxiliando-os na convivência saudável com as demais pessoas. Nesta ação educativa, o agente socioeducativo deveria garantir a integridade física dos adolescentes e acompanhá-los rumo às novas descobertas sobre a vida, respeitando seu corpo e seus saberes.

O Artigo 8 da Lei nº 12.594, de 18/2/2012, diz que:

Os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13/07/1990. (CONSELHO..., 2006, [ON-LINE]).

Acentuando-se assim a importância de articular a socioeducação com uma proposta pedagógica capaz de construir uma ação formadora voltada a estes adolescentes que se encontram submetidos ao cumprimento de medidas socioeducativas, no entanto, nota-se que a formação policial dos agentes socioeducativos impossibilita muitas vezes o agir “humanamente”, tornando a violência uma prática educativa.

Dessa forma percebe-se a importância da formação destes agentes, voltada para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e profissionalizantes específicas, para que assumam um novo papel em seu espaço de trabalho, o de Educador Social, que terá como objetivo desenvolver meios para facilitar a descoberta de novos caminhos e alternativas de vida para esses adolescentes, atuando como um agente de transformação.

Em um contexto de ressocialização sabemos que há uma distância razoável entre o conhecimento atual do educando e o novo conhecimento que ele possa vir

a ter e é exatamente nesse espaço, nesse limite, nessa mediação que entra a competência do socioeducador, conforme afirma Freire (1987, p. 39): “Ninguém educa ninguém, ninguém se educa sozinho, o homem se educa em Comunhão”.

É nessa comunhão que se estabelece o diálogo entre educador/educando e que ambos aprendem mutuamente e constroem conhecimentos, vinculados às condições de vida, não sendo apenas um processo lógico e intelectual, mas também afetivo e social, por isso a importância do agente socioeducativo ser observador e ficar sempre atento nos momentos da práxis educativa, dispondo de qualidades, habilidades e conhecimentos pessoais na relação com este adolescente em conflito com a lei, que resultará no cumprimento da medida socioeducativa.

Na ação pedagógica será possível construir um clima de confiança, dignidade e respeito com esses adolescentes que cometeram atos de violência ou atividades ilícitas, assim será possível criar uma referência positiva de uma vida adulta. Os agentes socioeducativos terão o desafio de estimular esses adolescentes a discutir, refletir e entender sobre a necessidade de cumprir as regras e os códigos sociais que lhes possibilitará a construção de um novo projeto de vida.

2 JUSTIFICATIVA

Esta pesquisa busca compreender os significados presentes no cotidiano dos agentes Socioeducativos, também compreendidos como Educadores Sociais. A formação deste agente deveria desenvolver tanto tarefas relativas à preservação da integridade física e psicológica dos adolescentes e dos funcionários, quanto às atividades pedagógicas possibilitando a ressocialização deste adolescente.

O município de Vilhena no estado de Rondônia, atende toda a região do cone sul do estado. No que

refere ao município, este localiza-se às margens da BR 364 e da BR 174. Tem uma extensão territorial de 11.519 km², possui uma população de 76.202 habitantes (CONSELHO..., 2006), e polariza uma região que abrange diversos municípios de Rondônia e Mato Grosso, atraindo grandes contingentes de migrantes. Sendo uma cidade em acelerado crescimento, Vilhena enfrenta diversos problemas, envolvendo um alto número de adolescentes em situação de risco, que usam principalmente os espaços públicos urbanos para cometer atos infracionais, o que culmina com a apreensão e encaminhamento para a Unidade Socioeducativa do município.

Tal realidade faz com que percebamos cotidianamente o crescente número de adolescentes que, ao serem apreendidos por prática de atividades ilícitas, são encaminhados para Unidades de Cumprimento de Medidas Sócio Educativas. Espaço este que, teoricamente, deveria promover ações educativas que contribuíssem com a reinserção saudável destes adolescentes aos espaços públicos de sociabilidade.

Quando observamos a realidade desta Unidade Socioeducativa em um contexto geral, nota-se que na maioria das ações desenvolvidas por estas unidades, falta a figura de um Educador Social comprometido com o processo de ressocialização destes adolescentes, levando-os ao resgate de sua cidadania.

Ao considerar que estes agentes socioeducativos são profissionais que desenvolvem tanto tarefas relativas à preservação da integridade física e psicológica dos adolescentes e dos funcionários quanto às atividades pedagógicas (SINASE, 2006, p. 45) pretende-se com esta pesquisa, investigar a percepção dos mesmos sobre sua formação e suas ações sobre os adolescentes tendo como suposição o princípio da Educação Social.

É com base nesse contexto que surge esta pesquisa, justificada na necessidade de compreender que tipo de trabalho essas Unidades de Cumprimento de Medidas Socioeducativas vêm desenvolvendo na res-

socialização e garantia de direitos dos adolescentes e principalmente como tem formado seus Educadores Sociais, descaracterizando a ação policial e implantando uma ação humanizada.

Tal ação apenas garante direitos estabelecidos pelo ECA, que em seu Art. 124 (BRASIL, 1990), determina que todos os adolescentes privados de liberdade, deverão ser tratados com respeito e dignidade, atendendo também ao Modelo de Gestão do Atendimento Socioeducativo, que determina que o educador social

Deve atuar através de intervenções socioeducativas como orientador no processo de reinserção social do adolescente em conflito com a Lei, utilizando a contenção física como último recurso. Trata-se de um processo capaz de apontar alternativas de convivência social para o adolescente. (Relatório..., 2009, [ON-LINE]).

Daí a importância de procurarmos compreender como é feita a formação e a seleção destes agentes socioeducativos e como vem sendo concretizada a prática da Educação Social em cada atividade desenvolvida junto aos Adolescentes, para que de alguma forma possa ajudá-los a enfrentar suas novas condições dentro deste ambiente e despertar o desejo de construir novos caminhos, se tornando não só um projeto do agente socioeducativo e nem só do adolescente, mas um projeto alternativo dos dois, construído no diálogo entre eles, a comunidade e o poder público, com o intuito de influir na definição de políticas públicas mais amplas e consistentes no atendimento de Adolescentes infratores, tendo como proposta o Estatuto da Criança e do Adolescente e o SINASE.

Podemos então questionar: Como a formação em educação social pode contribuir para a melhoria da ação pedagógica desenvolvida pela Unidade? Que estrutura física e de recursos humanos possui a Unidade Socioeducativa e quem a mantém? Como são tratados os adolescentes após serem apreendidos? Como a sociedade e os adolescentes enxergam o trabalho do socioeducador? A partir da pesquisa a ser desenvolvida, buscar-se-á responder a tais questionamentos.

3 METODOLOGIA

Este trabalho trata-se de uma pesquisa qualitativa fenomenológica, tendo como base o pensamento de Merleau-Ponty (2009; 2011), apontado como ferramenta crítica nesta pesquisa pelo seu potencial de enquadrar perspectivas de múltiplos contornos, priorizando a experiência, onde se busca o significado da experiência de vida, tendo como base a imersão no cotidiano de Socioeducadores e adolescentes em conflito com a lei da Unidade socioeducativa de Vilhena.

Nesse caminho metodológico, de acordo com Andrade e Passos (2012, p. 10), a Fenomenologia possibilita que:

[...] os fenômenos sociais objetivos sejam vistos à luz da subjetividade dos atores sociais, que supõem sempre a intersubjetividade pesquisador-pesquisado, sujeitos que constroem, junto com o contexto, os sentidos, quer no que se refere às atitudes, aos desejos, ou às definições de situação.

Trilhar o campo da Fenomenologia é compreender o campo da pesquisa e principalmente as pessoas pesquisadas a partir de suas subjetividades, significantes e pelo cotidiano,

[...] o que nos remete à particularidade do indivíduo, suas experiências e às manifestações do seu corpo e da sua mente, sem desconsiderar a amplitude interlocutora entre o que parece individual e o conjunto de fenômenos sociais que o influenciam. (ANDRADE, 2014, p. 10).

No método fenomenológico ao mesmo tempo em que questionamos sobre o fenômeno investigado, vivenciamos a *epoché*¹ que implica na “suspensão de qualquer hipótese que antecipe a realidade a ser investigada” (GIL, 2010, p. 5).

A fenomenologia busca conhecer o que determinado fenômeno significa e como ele é experienciado. Sua proposta não é explicar ocorrências a partir de teorias e pressupostos já conhecidos, muito menos

1. Momento na pesquisa fenomenológica em que pesquisador deixe de lado tudo o que ele já conhece ou supõe acerca do fenômeno.

estabelecer relação de causa e efeito, mas conhecer a manifestação da realidade, de um fato como ele se apresenta na consciência de quem experiencia (PETRELLI, 2001). Assim, por meio do método fenomenológico pretende-se desvelar a relação formação X prática (“cultura de cadeia”) na consciência de quem a experiencia no sistema socioeducativo (SSE).

Assim, a pesquisa será realizada com visitas técnicas na Unidade, onde será observado o trabalho do socioeducador dispensado aos adolescentes, em que será realizado levantamento de dados como projetos que são realizados pela unidade para a formação desses adolescentes e se há projetos de formação continuada, tudo isso embasado em levantamentos bibliográficos que serão levados em consideração na construção deste trabalho, bem como: atas, arquivos, fotos, registros, revistas, jornais etc., referentes ao tema pesquisado, enriquecendo assim a pesquisa.

Ressalta-se ainda a importância de realização de entrevistas (semiestruturadas) com representantes do Poder Público, responsáveis pela área que abrange a questão do adolescente em conflito com a lei, representantes do Poder Judiciário, Presidentes dos Conselhos (Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar); e com Coordenadores e Socioeducadores da Unidade Socioeducativa.

Serão, também, entrevistados adolescentes atendidos pela Unidade, respeitando seus direitos com o objetivo de não expor os mesmos a nova situação de violência.

A divulgação desta pesquisa será feita por meio de congressos, seminários e demais eventos locais, regionais, nacionais e internacionais.

4 RESULTADOS PRELIMINARES

A Unidade Socioeducativa na Cidade de Vilhena é composta por 1 Diretora (Ana Carla Andreola), 1 Psicó-

loga (vai 3 vezes por semana na Unidade pela manhã) 1 Professor Pedagogo, 3 técnicas em Enfermagem, 1 Enfermeira (comparece apenas quando é solicitada) e 15 agentes socioeducativos que trabalham de plantão, sendo 5 em cada plantão (esses agentes têm formação voltada para agente penitenciário) A maioria do corpo técnico está há mais de 2 anos trabalhando na Unidade. A unidade possui um carro a disposição dos servidores, um prédio com: celas para os internos, 1 sala de atendimento psicossocial para Assistente Social e Psicóloga, 1 sala de aula, 1 sala de enfermagem, 1 cozinha com refeitório, 1 sala de segurança e alojamento para os agentes.

A Unidade possui apenas três computadores e uma impressora na sala da Diretora. Para os atendimentos psicossociais não tem material, a unidade não faz eventos, encontros etc., pois não possui verba específica para isso, todo projeto que fazem são realizados em parceria com outros órgãos ou empresas, uma empresa fornece alimentos para os lanches, e o café da manhã, almoço e o jantar são fornecidos pelo governo, a alimentação extra é produzida pelos próprios servidores.

Em 2012 realizaram um projeto em parceria com o Exército chamado “Tiro de guerra” que consistia em praticar educação física com os jovens internados. Todo ano tem um encontro de famílias (familiares, internos e servidores) feito em outro lugar, nesse encontro são ministradas palestras educativas, mesas redondas, acolhimento das famílias etc.; ele se realiza em apenas um dia no ano.

Os jovens fazem artesanato na própria cela, não tem professor para isso, os próprios internos ensinam uns aos outros, eles saem da cela para o banho de sol feito todos os dias no período da manhã (uma cela com abertura no teto), para ir ao refeitório se alimentar e receber visitas e em dias de recreação feito em uma quadra de areia.

Os casos mais frequentes na unidade são de envolvimento com tráfico de drogas, roubos, homicídios

(sempre ligado ao tráfico ou as famílias) a maioria tem famílias que também são ligadas ao crime (tráfico, homicídios etc.) todos que estão internados hoje na Unidade, têm famílias (pai e mãe) envolvidos com drogas e em conflito com a lei, ao todo as unidade têm capacidade para acolher 12 jovens (porém esse número já chegou a 30); hoje são 8 jovens internados na Unidade sendo todos meninos com idade entre 14 a 17 anos.

Para a unidade, o grande avanço que ocorreu nos últimos anos foi a realização do concurso público e a convocação da maior parte do corpo técnico que atua hoje na Unidade, ocorrido a 5 anos, pois conforme informado, antes só havia agentes socioeducativos na Unidade, o que ocasionava muitas brigas entre os jovens, como por exemplo em 2004 que houve uma chacina entre os internos, resultando em 5 mortes. Todos sentem falta de uma estruturação melhor na parte física e também no próprio corpo técnico, com mais pedagogos, contratação de educador físico, médico, entre outros profissionais e a falta de capacitação do governo para os servidores. “É necessário que se tenha pessoas mais bem preparadas/capacitadas para lidar com jovens em conflito com a lei”, disse a Assistente Social Liduina Girão Santos da Unidade.

Um grande avanço também ocorrido nos últimos anos, foi a criação do SINASE, mas que ainda não foi implantado efetivamente nas Unidades, o que faria grande diferença na atuação dos profissionais, o maior medo do corpo técnico é com relação às avaliações feitas a cada término de cumprimento de medida de internação, o receio é fazer a liberação desse jovem sem que o mesmo esteja preparado, não podendo haver erros nestas avaliações, afinal são vidas que estão em jogo, essas avaliações são feitas diariamente com um atendimento semanal a cada jovem.

Para a assistente social a rede de atendimento a crianças e adolescentes é desarticulada, pois o município tem um papel importante no que tange a liberdade assistida e prestação de Serviços, o qual deveria ser acompanhado pelo município, mas não tem

nenhuma unidade que faça isso hoje no município de Vilhena, quem faz esse monitoramento é a própria unidade socioeducativa, para ela seria essencial que tivesse outro lugar para tais atendimentos.

Com relação à participação da família no contexto prisional, a assistente social diz que 50% participam efetivamente na internação de seus filhos e 50% não. Hoje na Unidade todos os internos são reincidentes e a maioria quando completa a maioridade é preso em regime prisional adulto. “A base da família tem sido um dos maiores problemas, pois a maior parte são pessoas que também estão ou estiveram presos, viciados, traficantes, entre outros, deixando esses jovens muitas vezes melhores longe da família do que perto” diz a Assistente Social.

É com base neste contexto que nasce essa pesquisa, objetivando compreender as ações dos agentes socioeducadores que trabalham com adolescentes em conflito com a lei e de que forma a figura de um Educador Social poderia contribuir na reinserção desse jovem à sociedade, também busca compreender a rede de defesa e garantia de direitos aplicados a estes adolescentes, bem como possibilitar que estudantes, educadores, agentes sociais e demais interessados, reflitam sobre o cotidiano de adolescentes em situação de risco pessoal e social nos referidos municípios.

Espera-se que os resultados desta pesquisa, que envolve a formação do agente socioeducativo para o trabalho com adolescentes em conflito com a lei, possam contribuir para a reflexão sobre novas possibilidades de programas e políticas públicas voltadas a esses indivíduos, destacando a importância do papel do Educador Social neste contexto em órgãos e instituições que promovem estas articulações. Nesta trilha, os resultados da pesquisa terão o desafio de provocar a reflexão dos profissionais que atuam nas Unidades Socioeducativa e na defesa dos direitos das crianças e adolescentes sobre suas práticas e sobre as possibilidades e avanços, diretamente ligados aos adolescentes em conflito com a lei.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, F.S. **Crianças e adolescentes em situação de rua**: ocupação e domínio do espaço público urbano. 2014. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2014.
- ANDRADE, F.S.; PASSOS, L.A. Desafios e possibilidades na pesquisa com crianças e adolescentes em situação de rua. **Educação, Gestão e Sociedade**, revista da Faculdade Eça de Queirós, n.8, dezembro de 2012.
- ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto-Portugal: Porto, 1994.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.069, **Estatuto da Criança e do Adolescente**, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.
- BRASIL. **Relatório anual do programa justiça ao jovem**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 2011.
- BRASIL. **Lei Federal nº 12.594**, 18 de Janeiro de 2012. Brasília: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), 2012.
- CONSELHO Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Resolução nº 106/2006. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília: Conanda IBGE. **Censo 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat>>. Acesso em: 20 out. 2011.
- COSTA, A.C.G. **Aventura pedagógica**: Caminhos e descaminhos de uma ação educativa. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 1999.
- DREXEL, J.; IANNONE, L.R. **Criança e miséria**: vida ou morte? 10.ed. São Paulo: Moderna, 1994.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- FUNDAÇÃO Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat>>. Acesso em: 20 out. 2011.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas S.A, 2007.
- GIL, Antonio Carlos. O projeto na pesquisa fenomenológica. In: KLUTH, Verilda Speridião; SANTOS, Tadeu dos. **Anais [do] IV Seminário Internacional de Pesquisa e Estudos Qualitativos**, Rio Claro-SP: UNESP, 2010.
- GRACIANI, M.S.S. **Pedagogia social de rua**. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 1997.
- GREGORE, M.F. **Viração**: experiências de meninos nas ruas. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- MASERANI, S.C.; MARIANO, A.S. **Para uma visão reflexiva da violência**. São Paulo: EDUC, 2001.
- MATTHEWS, E. **Compreender Merleau-Ponty**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2010.
- MAZZOTTA, M.J.S. **Trabalho docente e formação de professores de educação especial**. São Paulo: EPU, 1993.
- MERLEAU-PONTY, M. **O visível e o invisível**. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da percepção**. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- PRIORE, M.D. (Org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1996.

RELATÓRIO de Gestão do Sistema Socioeducativo
– GEDUC. Brasília, 31 mar. 2010. Disponível
em: <<http://www.sdh.gov.br/sobre/acesso-a->

[informacao/auditorias/relatorios/2009/relatorio-
de-gestao-2009](http://www.sdh.gov.br/sobre/acesso-a-informacao/auditorias/relatorios/2009/relatorio-de-gestao-2009)>. Acesso em: 20 out. 2011.

Data da submissão: 13 de julho de 2016
Avaliado em: 29 de julho de 2016 (Avaliador A)
Avaliado em: 22 de agosto de 2016 (Avaliador B)
Aceito em: 23 de agosto de 2016

1. Mestranda do Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT/Campus Universitário Jane Vanini. E-mail: daianetrindade@hotmail.com
2. Doutor pela Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT/Cuiabá. Professor Adjunto do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACIE) e do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado Profissional (PPGEE/MEPE) da Universidade Federal de Rondônia – UNIR. E-mail: fasaan@hotmail.com